



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

22/07/2020
André Soares

Secretaria Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.240 DE 21 DE JULHO DE 2020

"Denomina Campo de Futebol "Salvador Loureiro Filho" o campo de futebol do Parque Educativo Dário Mendes Ferreira, conhecido como campo do Joaripe, localizado no distrito de Praia Grande, neste município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol "Salvador Loureiro Filho" o campo de futebol do Parque Educativo Dário Mendes Ferreira, criado pela Lei Municipal nº 696/1990, conhecido como campo do Joaripe, localizado no distrito de Praia Grande, nos termos da escritura pública de desapropriação registrada no livro 2W nº 1-4752 do cartório de Registro Geral de Imóveis de Fundão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 21 de julho de 2020.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 21 de julho de 2020.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração

